

Vitória (ES), sexta-feira, 28 de Novembro de 2025.

**RESOLVE:**

**EXONERAR** de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANDREIA ZAMIN ROSSATTO**, n.º funcional 5062667, vínculo 2, ocupante do cargo de Policial Penal, do Quadro de Servidores da Polícia Penal do Espírito Santo - PPES, a partir de 27 de novembro de 2025.

**HEYDE DOS SANTOS LEMOS**

Subsecretaria de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**Protocolo 1679269**

**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 008-N de 26 de novembro de 2025**

O Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 315/2005, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a versão 3 da Norma de Procedimento STI nº 001 - Acordo de Cooperação Técnica de Licença de Uso de Sistemas de Tecnologia da Informação (TI) do Governo do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** A nova versão da Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço da página eletrônica do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, (<https://prodest.es.gov.br/geral>).

**Art. 3º** Esta I.S. entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcelo Azeredo Cornélio**  
**Diretor-Geral**  
**Protocolo 1678527**

**Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES -**

**ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****Instrução de Serviço nº 047 de 27 de novembro de 2025**

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a Lei Complementar N° 1.076 de 02/04/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Levantamento dos Inventários Físicos e Contábeis dos Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e Materiais em Almoxarifado deste Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES, referente ao exercício de 2025, conforme disposto Art. 33 do Decreto nº 6236-R de 06/11/2025:

**Vera Lucia Fontana, Cristiane Santos de Souza, Maria Eledite Bezerra Toniato, Thiago Neves Barros, Tiago de Matos Alves.**

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de novembro de 2025

**CILMAR CESCONETTO FRANCISCHETTO**

Diretor - Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES

**Protocolo 1678833**

**ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****Instrução de Serviço nº 048 de 27 de novembro de 2025**

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a Lei Complementar N° 1.076 de 02/04/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Elaboração de Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesas nos termos da Instrução Normativa TCEES nº 68/2020, promovendo o levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, referente ao exercício de 2025, conforme disposto Art. 33 do Decreto nº 6236-R de 06/11/2025:

**Vera Lucia Fontana, Danielle Ribeiro Queiroz, Juliana Lucide Rangel, Maria Eledite Bezerra Toniato, Tiago de Matos Alves.**

Vitória, 27 de novembro de 2025.

**CILMAR CESCONETTO FRANCISCHETTO**

Diretor - Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES

**Protocolo 1678840**

**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**

**PORTARIA N° 105-R, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Altera o Anexo Único da Portaria nº 012-R, de 29 de março de 2019, que trata do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final - PMPF - para os produtos do setor de bebidas frias.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual e o art. 16, § 9º, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, e de acordo com as informações constantes do processo e-Docs nº 2025-4T3NV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Anexo Único da Portaria nº 012-R, de 29 de março de 2019, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único que integra esta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2025.